



**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL
ANO 2021**

No dia 30 de junho de 2021, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Geraldo Rodrigues do Nascimento, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, deram início à correição ordinária na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, por meio de videoconferência, na forma regulamentada pela Portaria TRT 18ª/SCR/Nº 812/2020, ocasião em que foram atendidos pelo Excelentíssimo Juiz Titular, Luciano Santana Crispim, pela Excelentíssima Juíza Auxiliar, Taís Priscilla Ferreira Resende da Cunha Souza, e pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho. O exame dos processos e prazos da unidade pela Corregedoria Regional teve início em 1º de junho de 2021, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correição ordinária abrange o período compreendido entre 1º.06.2020 e 31.05.2021.

O edital nº 20/2021, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3240/2021, em 09 de junho de 2021, na página 3, tornou pública a correição ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, adotando-se a modalidade telepresencial, nos moldes disciplinados pela Portaria TRT/SCR/Nº 812/2020, oportunidade em que conversou com os magistrados e o Diretor de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

2 AUDIÊNCIA PÚBLICA (TELEPRESENCIAL)

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Vara do Trabalho, através dos Ofícios TRT/SCR Nº 095, 096 e 097, expedidos em 09 de junho de 2021. Embora regularmente divulgada, a Secretaria da Corregedoria Regional não recebeu pedidos de inscrições para a audiência pública com o Desembargador-Corregedor, por meio de videoconferência, para apresentação de sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta Vara, visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional. Nada obstante, a ouvidoria desta Corte deu ciência a esta Corregedoria Regional de manifestações encaminhadas por advogados sobre os serviços prestados pela 13ª Vara do Trabalho, as quais foram registradas em ata nesta oportunidade: **Dra. Wanessa Barreto Ayres, expressando a sua admiração pelo trabalho desempenhado pelo juízo, destacando a agilidade, eficiência e o excelente atendimento dos servidores da Secretaria; Dr. Glaucio Barbosa da Silveira – OAB/GO – 31.108, destacando a eficiente atuação dos servidores, na pessoa de seu Diretor, atestando a excelência dos serviços prestados; Dra. Ana Vilela Godoi, elogiando a condução dos processos na Vara do Trabalho; Escritório de Advocacia Ferreira e Botosso (Pâmella Evaristo Ferreira – OAB/GO – 38.238 e Patrícia Martins Botosso – OAB/GO – 32.397), destacando o bom atendimento ao público e a celeridade do juízo; Dr. Alexandre Melo, destacando a especial atenção dispensada aos advogados pelos servidores da Vara do Trabalho; Dr. Wellington Alves Ribeiro, destacando a qualidade dos serviços prestados e a diligente atuação dos servidores da unidade, em especial do seu Diretor de Secretaria; Dra. Fátima Jácomo, elogiando os serviços prestados pelo Tribunal e, em especial, pela 13ª Vara do Trabalho, destacando a celeridade nos despachos e decisões, bem como nas execuções em trâmite na unidade; e Dr. João Leandro Pompeu de Pina – OAB/GO – 15.119, destacando o excelente atendimento ao público e a celeridade na condução dos trabalhos.**

3 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

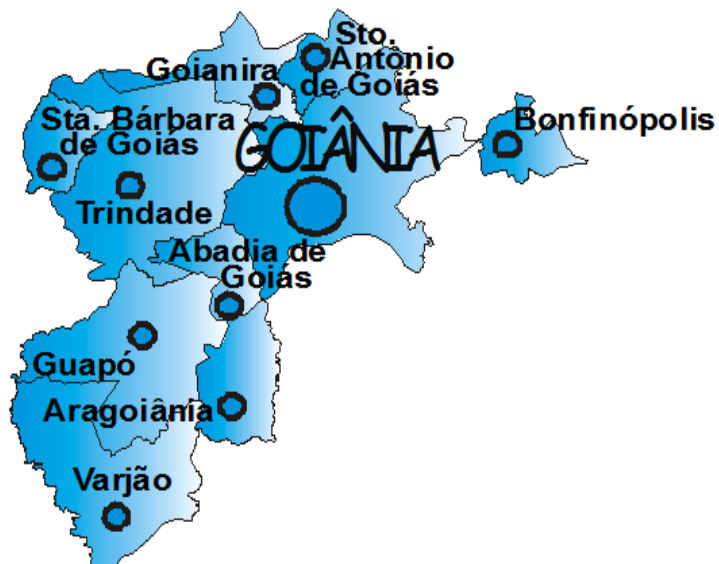
Magistrado	De	Até	Motivo	Período
Luciano Santana Crispim	01/20/2020	02/08/2020	Férias	1º período de 2018

Luciano Santana Crispim	09/30/2020	10/19/2020	Férias	2º período de 2018
Luciano Santana Crispim	01/07/2021	01/26/2021	Férias	1º período de 2019

Magistrado	De	Até	Motivo	Período
Tais Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza	02/10/2020	02/19/2020	Licença Trânsito Magistrado	-
Tais Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza	07/16/2020	08/04/2020	Férias	1º período de 2020
Tais Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza	10/20/2020	11/08/2020	Férias	2º período de 2020
Tais Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza	01/23/2021	02/11/2021	Férias	1º período de 2021

* Dados extraídos da base de dados do SGM e relativos ao período de 1º.01.2020 a 30.06.2021.

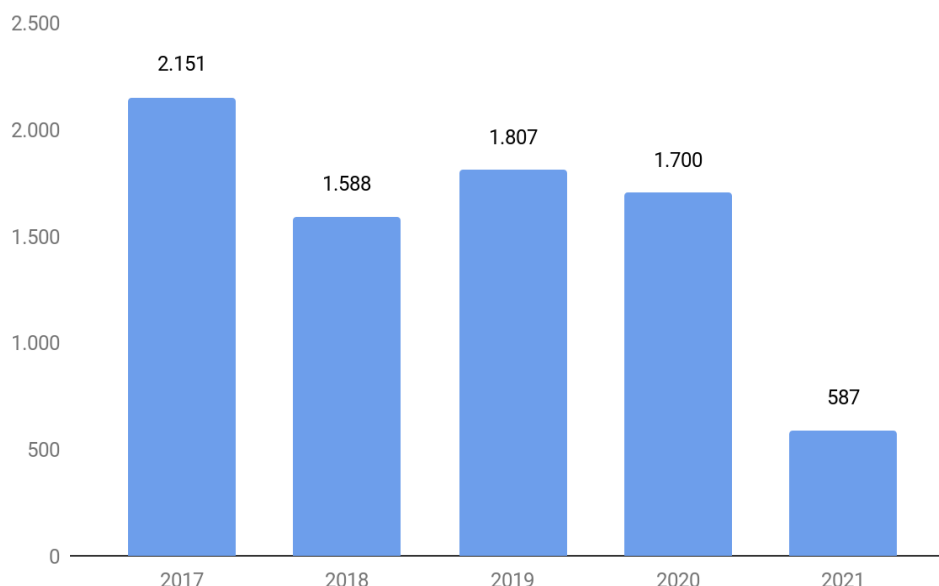
4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



As Varas do Trabalho de Goiânia possuem jurisdição sobre os seguintes municípios: **Varjão, Bonfinópolis, Goianira, Trindade, Santa Bárbara de Goiás, Abadia de Goiás, Aragoiânia, Goiânia, Guapó e Santo Antônio de Goiás.**

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Goiânia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 17,97% (de 1.302.001 para 1.536.097 habitantes¹ em 2020). Goiânia é o município mais populoso do Estado e o 12º do Brasil. É a vigésima segunda cidade mais rica do Brasil, a décima segunda entre as capitais brasileiras e a primeira em seu Estado. Segundo dados do IBGE, em 2018 seu PIB somou R\$ 49.364.257.000, 16º no ranking nacional. O setor terciário concentra 80% da economia do município de Goiânia, com destaque para a saúde, atividades imobiliárias e administração pública. Goiânia está entre as capitais que mais geram emprego no Brasil. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas², referentes ao exercício de 2018, o município de Goiânia conta com 59.951 empresas cadastradas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 658.062 pessoas, com salário médio mensal de 3,4 salários mínimos. Apenas 0,4% da população vive na área rural do município.

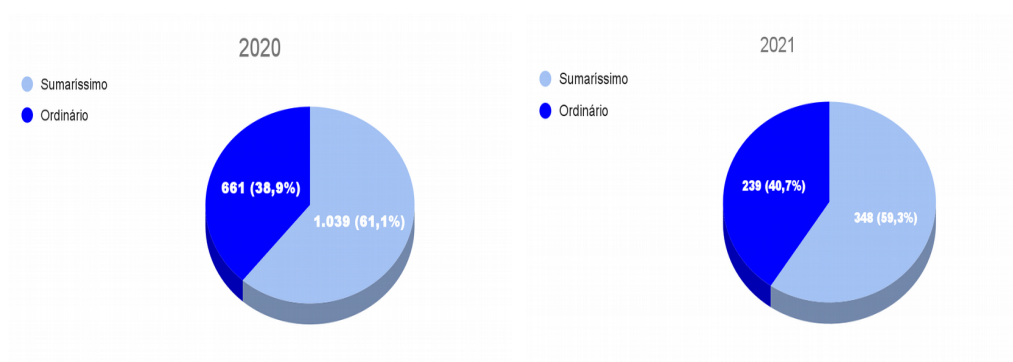
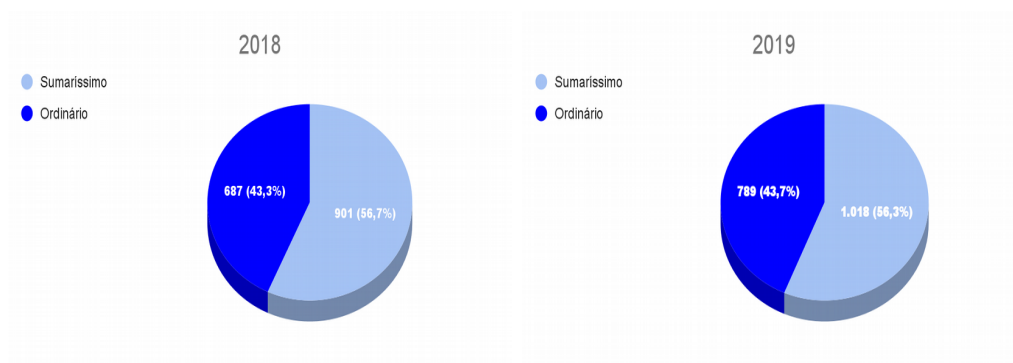
Evolução da Demanda Processual



* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a maio.

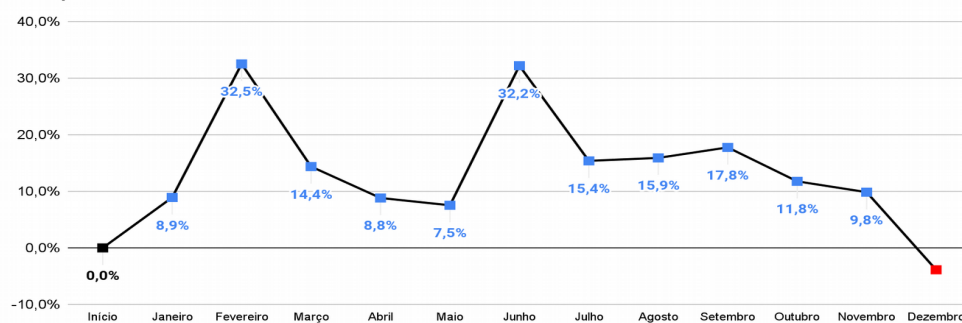
¹ Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em www.ibge.gov.br.

² Fonte: www.ibge.gov.br

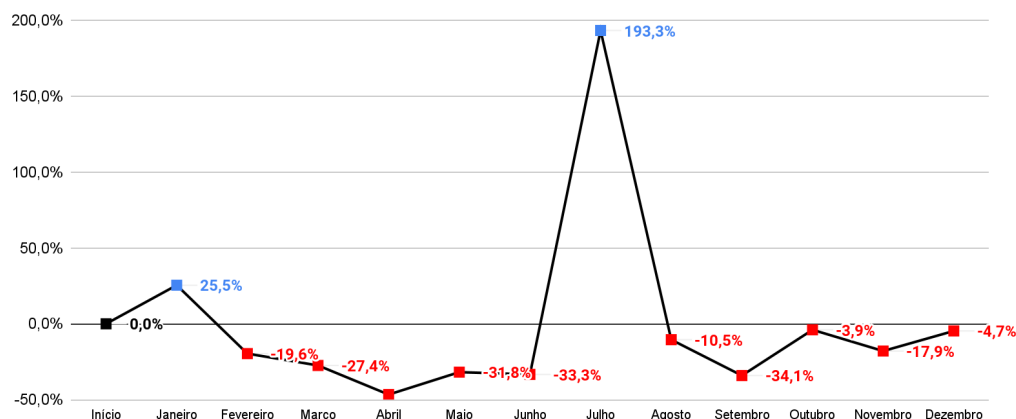


		Sumaríssimo		Ordinário		Total
2019/2018	↑	117 13,0%	↑	102 14,8%	↑	219 13,8%
2020/2019	↑	21 2,1%	↓	-128 -16,2%	↓	-107 -5,9%

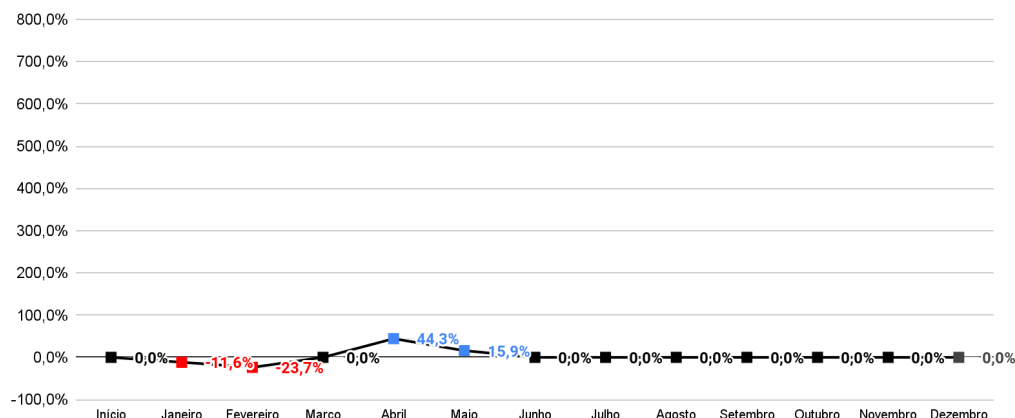
Comparativo 2018 / 2019



Comparativo 2019/ 2020



Comparativo 2020/ 2021



A unidade recebeu, no último exercício (2020), **1.700 novas ações**. Constatase, em relação ao exercício de 2019, uma queda na movimentação processual de **5,9% (-107 processos)**. Considerado o último triênio (2018/2020), a unidade recebeu, em média, **1.698 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até maio, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de **1.409 processos**. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela COVID-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade, neste exercício.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito, e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 1º.04.2020 a 31.03.2021, a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, analisada em nível nacional, regional e municipal, apresentou o seguinte desempenho: **26º lugar, entre 427 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 3º lugar entre 26 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; e 2º lugar entre as 18 Varas do Trabalho de Goiânia.**

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2017 a Mar/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
03a - MG -> Curvelo - 01a Vara	1501 a 2000	0,2168	0,4563	0,0963	0,1368	0,3211	0,2455	16º
14a - RO e AC -> Ji-Paraná - 01a Vara	1501 a 2000	0,0483	0,1769	0,3930	0,2059	0,4279	0,2504	17º
02a - SP -> São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1728	0,2522	0,2171	0,2544	0,3723	0,2538	18º
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	1501 a 2000	0,1768	0,2347	0,4363	0,1479	0,3380	0,2667	19º
06a - PE -> Nazaré da Mata - 01a Vara	1501 a 2000	0,2287	0,3265	0,2813	0,1802	0,3459	0,2725	20º
03a - MG -> Montes Claros - 03a Vara	1501 a 2000	0,1652	0,4198	0,2677	0,1831	0,3327	0,2737	21º
02a - SP -> Mauá - 03a Vara	1501 a 2000	0,1809	0,2673	0,4130	0,2645	0,2912	0,2834	22º
02a - SP -> Poá - 01a Vara	1501 a 2000	0,1495	0,3425	0,1568	0,3634	0,4179	0,2860	23º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1626	0,2996	0,3134	0,2940	0,3628	0,2865	24º
14a - RO e AC -> Ji-Paraná - 02a Vara	1501 a 2000	0,1066	0,2071	0,3934	0,2899	0,4454	0,2884	25º
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	1501 a 2000	0,1858	0,1826	0,5433	0,1917	0,3450	0,2897	26º
20a - SE -> Aracaju - 06a Vara	1501 a 2000	0,1497	0,3575	0,3614	0,1957	0,3912	0,2911	27º
02a - SP -> São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,2286	0,4633	0,4113	0,1453	0,2110	0,2919	28º
20a - SE -> Aracaju - 09a Vara	1501 a 2000	0,1663	0,3066	0,4063	0,1973	0,3846	0,2922	29º
05a - BA -> Santo Antônio de Jesus - 01a Vara	1501 a 2000	0,1773	0,3141	0,3410	0,2406	0,4104	0,2967	30º
11a - AM e RR -> Boa Vista - 02a Vara	1501 a 2000	0,2485	0,2955	0,5100	0,1184	0,3233	0,2991	31º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1397	0,3174	0,4292	0,2814	0,3434	0,3022	32º
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	1501 a 2000	0,2259	0,3378	0,4257	0,2466	0,2970	0,3066	33º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2017 a Mar/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiás - 01a Vara	1501 a 2000	0,0241	0,1123	0,2195	0,3060	0,3318	0,1987	1º
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	1501 a 2000	0,1738	0,2640	0,4255	0,1369	0,3536	0,2708	2º
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	1501 a 2000	0,1909	0,1256	0,6361	0,1837	0,3676	0,3008	3º
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	1501 a 2000	0,2811	0,4585	0,3834	0,2599	0,2829	0,3332	4º
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 03a Vara	1501 a 2000	0,1875	0,3978	0,4617	0,4332	0,4079	0,3776	5º
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,2007	0,3929	0,4418	0,4755	0,5090	0,4040	6º
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	1501 a 2000	0,2402	0,4512	0,4640	0,4294	0,5016	0,4173	7º
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	1501 a 2000	0,3341	0,4492	0,4201	0,4906	0,4531	0,4294	8º
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	1501 a 2000	0,3085	0,4906	0,5181	0,4320	0,4385	0,4376	9º
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	1501 a 2000	0,3258	0,5960	0,3742	0,5499	0,4959	0,4684	10º
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,6558	0,3938	0,4666	0,3957	0,4379	0,4699	11º
18a - GO -> Luziânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,1971	0,5002	0,5475	0,5356	0,6366	0,4834	12º
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,5083	0,5093	0,5285	0,5267	0,4199	0,4985	13º
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	1501 a 2000	0,3462	0,3321	0,6364	0,6214	0,5855	0,5043	14º
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,2618	0,6794	0,4188	0,5988	0,5985	0,5115	15º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2017 a Mar/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	1501 a 2000	0,1291	0,2204	0,4333	0,1377	0,3273	0,2496	1º
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	1501 a 2000	0,1489	0,0806	0,6384	0,1922	0,3446	0,2810	2º
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	1501 a 2000	0,2510	0,4420	0,3775	0,2640	0,2811	0,3231	3º
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	1501 a 2000	0,2049	0,4477	0,4476	0,4243	0,4803	0,4009	4º
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	1501 a 2000	0,3088	0,4532	0,3929	0,4810	0,4504	0,4173	5º
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	1501 a 2000	0,2801	0,5113	0,5110	0,4254	0,4285	0,4312	6º
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,6329	0,3357	0,4636	0,3921	0,4320	0,4513	7º
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	1501 a 2000	0,3019	0,6297	0,3692	0,5370	0,4996	0,4675	8º
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	1501 a 2000	0,3232	0,3110	0,6268	0,6045	0,5822	0,4895	9º
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,4993	0,5227	0,5205	0,5145	0,4327	0,4980	10º
18a - GO -> Goiânia - 04a Vara	1501 a 2000	0,4658	0,6953	0,5361	0,4899	0,4286	0,5231	11º
18a - GO -> Goiânia - 06a Vara	1501 a 2000	0,4951	0,5569	0,3383	0,6715	0,6148	0,5353	12º
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	1501 a 2000	0,3309	0,5780	0,5084	0,7047	0,6001	0,5444	13º
18a - GO -> Goiânia - 11a Vara	1501 a 2000	0,6448	0,5903	0,5075	0,4915	0,4994	0,5467	14º
18a - GO -> Goiânia - 07a Vara	1501 a 2000	0,4362	0,7106	0,5734	0,5918	0,5041	0,5632	15º

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

TIPO	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências	Média Diária de Audiências
Inicial	1088	90,67	4,53
Instrução	290	24,17	1,21
ATC - Conhecimento	15	1,25	0,06
ATC - Execução	25	2,08	0,10
Média	355	30	1

Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 240 dias úteis no período correccionado.

Últimas Audiências Designadas		
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial	julho/2021	julho/2021
Instrução	agosto/2021	agosto/2021

* Dados extraídos em 23.06.2021.

Os atos presenciais, incluídas as audiências, foram suspensos neste Egrégio Regional em 18/03/2020, em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia provocada pela COVID-19 (PORTARIA TRT 18ª GP/SCR Nº 643/2020).

Analizadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que, no período que antecedeu ao mencionado estado de calamidade, os magistrados atuantes nessa Vara do Trabalho compareciam habitualmente à unidade e realizavam audiências de segunda a sexta-feira, assiduidade considerada condizente com a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 32, II, da CPCGJT.

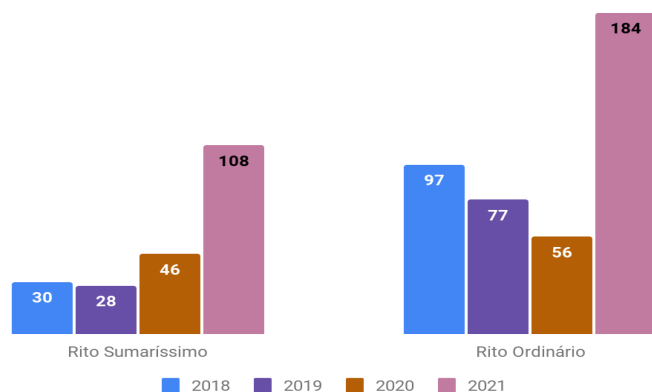
A partir de 4/5/2020, foram retomadas as audiências pela via telepresencial, nos termos da Portaria Conjunta TRT18ª/GP/SCR/Nº 797/2020.

Segundo informações colhidas perante a direção da unidade, a pauta de audiência dos magistrados foi organizada da seguinte forma: *“Antes da pandemia, quando a dra. Célia Martins ainda era a juíza auxiliar, eram realizadas 04 audiências de instrução por dia, de segunda a sexta, e os juízes revezavam as audiências por dia da semana: dr. Luciano nas 2ªs e 4ªs feiras e a dra. Célia nas 3ªs e 5ªs, e as 6ªs feiras eles alternavam. Agora na pandemia, com a dra. Taís Priscila como juíza auxiliar, estão sendo realizadas 05 audiências de instrução por dia, de segunda a sexta, sendo que eles revezam por semana: na 1ª, 3ª e 5ª (se houver) semanas do mês é o dr. Luciano Crispim e na 2ª e 4ª semana do mês é a dra. Taís. Na etapa amarela, as audiências designadas nas segundas e terças-feiras são na modalidade mista (semipresenciais), mas apenas os secretários de audiência comparecem na sede da Vara e recepcionam as partes e/ou testemunhas que não têm condições de participar de forma telepresencial. Em qualquer das etapas, apenas o diretor de secretaria comparece na sede da Vara todas as terças feiras, das 09h às 12h, para entregar e receber CTPS e outros documentos físicos”*. Analisado o relatório correspondente no sistema SAOPJE, do início da vigência da etapa amarela, em 07.01.2021, até o dia 23.06.2021, verificou-se um total de 309 audiências de instrução realizadas.

Assim, constatou o Desembargador-Corregedor que, levando-se em conta os efeitos negativos causados na prestação jurisdicional, a partir da pandemia provocada pela COVID-19, os magistrados desta Vara do Trabalho vêm se esforçando para manter a regularidade das audiências de instrução, com uma pauta condizente com o volume de processos distribuídos para a unidade, considerando ainda aqueles represados em razão da pandemia.

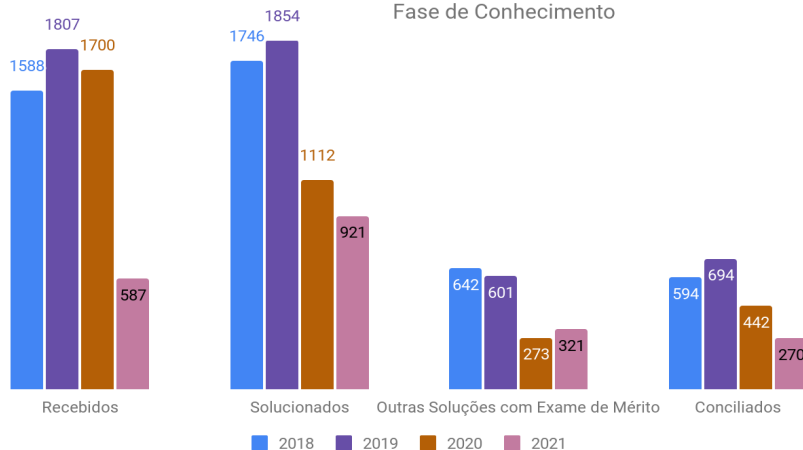
5.3 FASE DE CONHECIMENTO

Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença



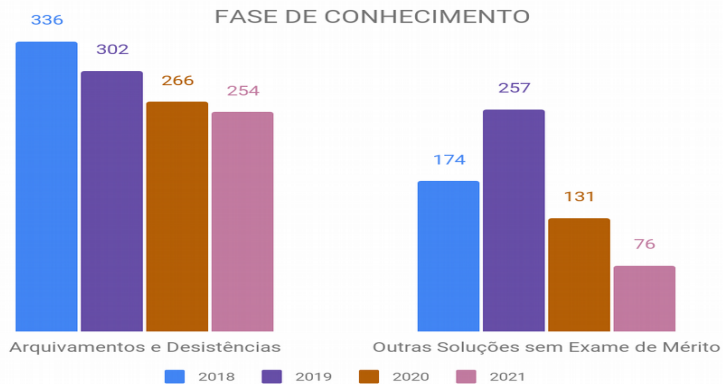
* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a maio.

Fase de Conhecimento



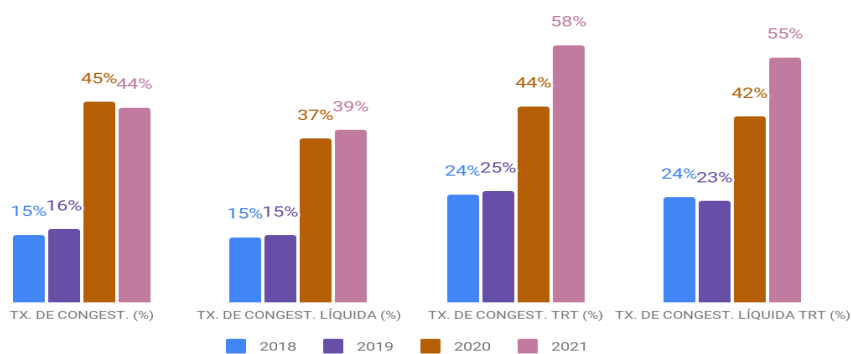
* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a maio.

FASE DE CONHECIMENTO

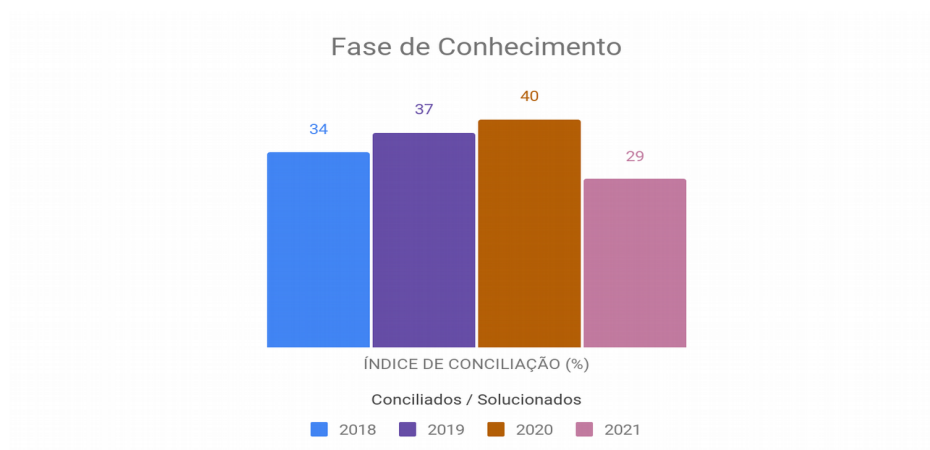


* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a maio.

FASE DE CONHECIMENTO



* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a maio.



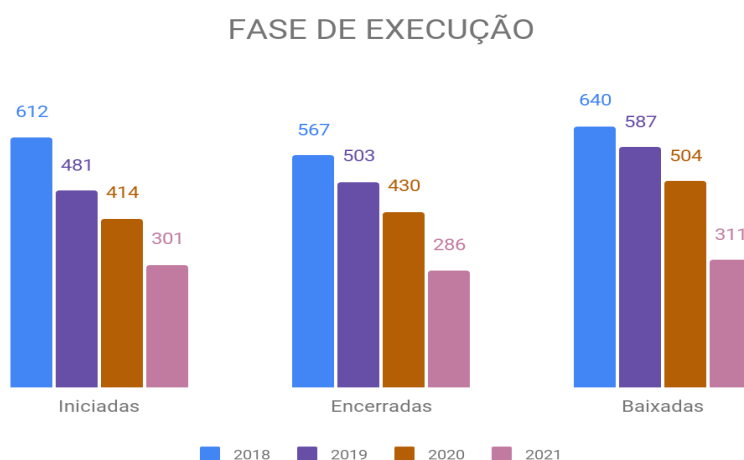
* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a maio.

PROCESSOS SEM JULGAMENTO	
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO
2018	1
2019	23
2020	196
2021	211
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	431
TEMPO MÉDIO	241 dias

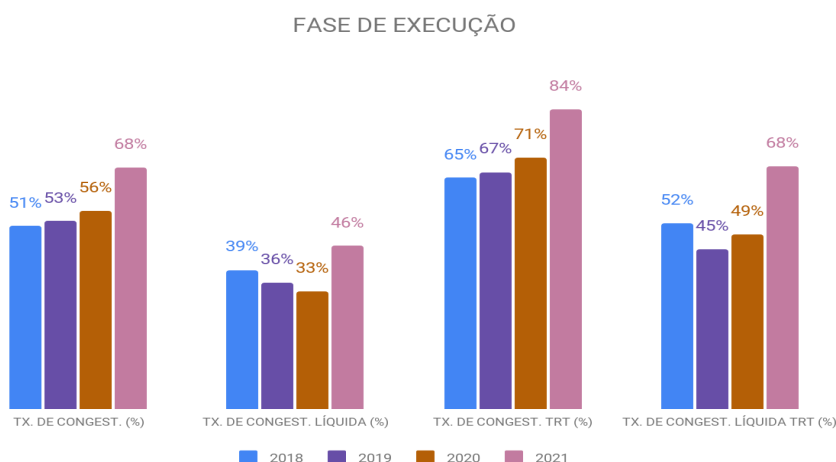
As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram um efetivo controle dos prazos médios de duração dos processos nesta Vara do Trabalho, muito abaixo da meta fixada pela Corregedoria Regional, de 90 e 180 dias, respectivamente, para os

processos que tramitam nos ritos sumaríssimo e ordinário. Os dados deste ano ainda não refletem a realidade da Vara do Trabalho, em razão do período de suspensão da realização de audiências, conforme disposto no artigo 220, § 2º, do CPC, e dos feriados de Carnaval e Semana Santa. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), no rito sumaríssimo, que era de **28 dias** em 2019, sofreu acréscimo, em 2020, chegando a **46 dias**; no rito ordinário, a média desceu, de **77 dias** em 2019, para **56 dias** em 2020. O Desembargador-Corregedor recomendou aos magistrados atuantes nesta unidade que mantenham os prazos médios da entrega da prestação jurisdicional em patamares inferiores à meta estabelecida pela Corregedoria Regional. A análise do estoque da unidade (Processos sem julgamento) demonstra que o juízo correccionado observa fielmente a ordem cronológica dos processos ajuizados. A taxa de congestionamento na fase de conhecimento (37%) está abaixo da média da Região (42%), com um estoque de processos não julgados (431) também abaixo da média das Varas do Trabalho da Capital (724). Destaca-se que, ao final de abril, o estoque de processos na 13ª VT de Goiânia era de 540 processos, com um tempo médio de duração dos processos de 448 dias, havendo, portanto, significativa redução. Por fim, reconhecendo que o incremento dos prazos médios neste exercício foi influenciado pelo inevitável represamento de processos, decorrente da pandemia provocada pela COVID-19, o Desembargador-Corregedor **recomendou aos juízes atuantes na unidade correccionada que enviem esforços na solução dos processos na fase de conhecimento, em prol da almejada celeridade na prestação jurisdicional.**

5.4 FASE DE EXECUÇÃO



* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a maio.



* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a maio.

No exercício de 2020, a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia iniciou 414 execuções e baixou 504, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 33%, abaixo da média do Regional no mesmo ano. O Desembargador-Corregedor, visando à continuidade do bom desempenho da unidade, alertou os Excelentíssimos Juízes que aqui atuam, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continuem observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, sugerindo uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados os seguintes convênios: SISBAJUD, RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF e CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF (item **6.1 do Relatório de Correição**). O Desembargador-Corregedor, visando à continuidade do bom desempenho da unidade na fase executória, recomendou que a unidade continue observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, fazendo uso de todos os convênios, independentemente de solicitação da parte.

5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

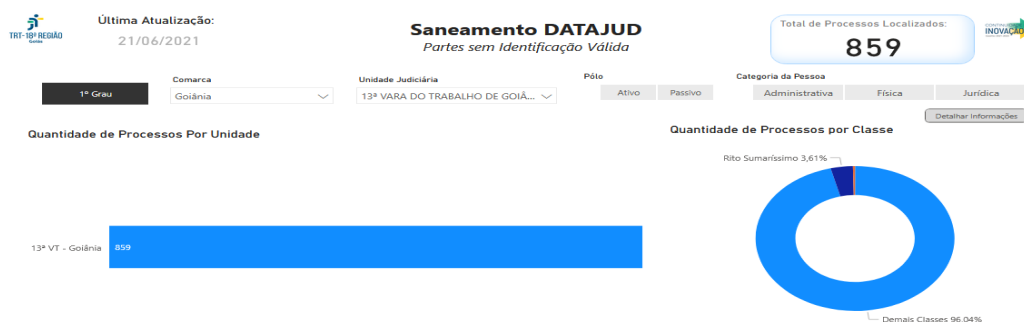
Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ

Total de Processos no Ano Anterior	Total de Processos no Ano Corrente
16	7

* Dados extraídos em 21.06.2021.

Na última visita correcional, a unidade possuía 16 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF, ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **7 registros** nessa condição.

Já o painel de Saneamento DATAJUD, por sua vez, informa que foram localizados **859 processos** com partes sem identificação válida.



O Desembargador-Corregedor **concedeu à Secretaria da Vara o prazo de 15 dias para que verifique a necessidade de regularização dessas informações nos referidos sistemas.**

6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correição ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correição.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

7.1 Que a Secretaria, antes de disponibilizar saldo existente em conta judicial ao executado/devedor, proceda à ampla pesquisa nos sistemas de gestão de processos de âmbito deste Eg. Regional e no sistema do BNDT, a fim de identificar

processos que tramitem em face do mesmo devedor, conforme dispõe o **artigo 2º** do **Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019**, e orientado às VTs da 18ª Região por meio do **Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR** (item **7.1 – 3 do Relatório de Correição**);

Essa recomendação foi atendida.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, ao Diretor de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando à manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

8.1 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

8.1.1 A observância à **RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018** da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item **7.2 – 6 do Relatório de Correição**).

9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A 13ª Vara do Trabalho de Goiânia conta com um quadro de 12 servidores efetivos, incluindo o Diretor de Secretaria, não possuindo claro de lotação.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2018/2020, a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia recebeu **1.698 processos/ano**. O ANEXO III da **Resolução 63/2010 do CSJT** prevê um quadro de 11 a 12 servidores (já descontados os 2 calculistas) para as Varas do Trabalho com essa movimentação processual, razão pela qual o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui atualmente um quadro de lotação adequado ao aludido diploma normativo.

No que respeita às servidoras que atuam em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por elas desempenhadas se amoldam às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016**

deste Regional.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2020

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente).

Meta 1 - 2020 - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo da Meta	Grau de Cumprimento
1.666	1.042	417	608	70,6%	-434	70,6%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2020, a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia atingiu o percentual de **70,6%**, no cumprimento dessa meta (1.666 processos recebidos e 1.042 solucionados), índice inferior àquele registrado em 2019 (102,1%). O cenário vivenciado em 2020 não permitiu uma avaliação mais acurada da produtividade da Vara do Trabalho, especialmente pelas dificuldades relacionadas com as audiências telepresenciais.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 98% dos processos distribuídos até 31/12/2018). (cumprida)

Meta 2 - 2020 - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anterior	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
217	11	7	1	215	97,7%	12	106,2%

IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 217 processos distribuídos até 31/12/2018, pendentes de solução, dos quais 215 foram solucionados até o final de 2019. No exercício de 2020, a unidade solucionou mais 1 processo, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **106,2%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo resultado alcançado.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018. (cumprida)

Meta 3 - 2020 - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

Conc. 2017	Sol. 2017	Conc. 2018	Sol. 2018	Biênio 2017-2018	Conciliados	Solucionados	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
798	1.654	595	1.357	46,26%	447	817	54,7%	79	121,6%

*IConc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2017/2018, foi de 46,26%. Em 2020, o índice de conciliação foi de **54,7%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **121,6%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e parabenizou os magistrados e servidores pelo atingimento da meta.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente). (cumprida)

Meta 5 - 2020 - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA						
Casos Novos	Baixados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IE*	Saldo	Grau de Cumprimento
414	506	473	414	107,0%	32	106,8%

*IE = Índice de Execuções

No exercício de 2020, foram iniciadas 414 execuções na unidade, tendo sido acrescido nessa contagem mais 473 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se ainda que 414 processos saíram da meta e outros 506 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **106,8%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores da unidade pelo excelente resultado alcançado.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau). (cumprida)

Meta 6 - 2020 - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anteriormente	IACJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
1	0	0	0	1	100,0%	0	105,3%

*IACJ = Índice de Ações Coletivas

A 13ª Vara do Trabalho de Goiânia julgou, até o final de 2019, a única ação coletiva distribuída até 31/12/2017, pendente de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **105,3%**. O Desembargador-

Corregedor parabenizou os magistrados e servidores da unidade pelo atingimento da meta.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior).

Meta 7 - 2020 - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA							
Pendentes	Distribuídos	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	IRA*	Saldo	Grau de Cumprimento
24	81	47	77	51	98,0%	-1	98,0%

*IRA = Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possuía 24 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2019, pendentes de solução. No exercício de 2020, a unidade recebeu mais 81 processos e julgou 51, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **98%**.

10.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2020 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2018, em 2%. **(cumprida)**

Meta Específica - 2020 - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA					
Processos	Dias	Prazo Médio Anterior	TMDP*	Saldo	Grau de Cumprimento
1.072	54.108	62	51	89	163,6%

*TMDP = Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2018, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 140 dias. Particularmente na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, o prazo médio em 2018 foi 62 dias. Conforme anotado no item 5.3 desta ata, o prazo médio desta unidade, no ano de 2020, foi **51 dias**.

11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2021

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente). **(cumprida no período)**

Meta 1 - 2021 - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
557	883	359	157	116,3%	123	116,2%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a maio, a unidade atingiu o percentual de **116,2%** no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo excelente resultado parcial alcançado.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019).

Meta 2 - 2021 - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados 2020	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
172	33	17	26	148	92,6%	-2	99,5%

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 172 processos distribuídos até 31/12/2019, pendentes de solução, dos quais 148 foram solucionados até o final de 2020. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de maio, a unidade solucionou mais 26 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **99,5%**. O Desembargador-Corregedor considerou viável o atendimento desta meta, encarecendo, todavia, os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar a continuarem dando preferência na solução dos processos mais antigos.

Meta 3 – Estimular a conciliação (aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%).

Meta 3 - 2021 - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Conc. em 2018	Sol. em 2018	Conc. em 2019	Sol. em 2019	Conciliados	Solucionados	Biênio 2018/2019	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
595	1.357	699	1.489	282	653	45,47%	43,2%	-13	95,6%

*IConc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2018/2019, foi de 45,47%. Até o mês de maio deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de **43,2%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **95,6%**. O Desembargador-Corregedor encareceu aos magistrados a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do

juízo.

Meta 5 –Reduzir a taxa de congestionamento (reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%). (cumprida no período)

Meta 5 - 2021 - 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Baixados	Pendentes	Suspensos	TCLNF 2021	TCLNFISC 2019	TCLC	BARREIRA TCLC	TCLNF	BARREIRA TCLNF	GC
2.073	1.277	499	27,3%	29,2%	26,3%	40,0%	29,4%	65,0%	102,7%

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal;

TCLC - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento;

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução, considerando-se apenas Execução Não Fiscal.

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a maio, a unidade atingiu o percentual de **102,7%** no cumprimento da meta em questão. O Desembargador-Corregedor destacou que a taxa de congestionamento líquida da unidade, nas fases de conhecimento e de execução, encontra-se abaixo dos limites estabelecidos como cláusula de barreira, de 40% e 65%, respectivamente, parabenizando os magistrados e servidores pelo excelente resultado parcial alcançado.

12 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, por meio de videoconferência, expondo-lhes os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhes a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. O magistrado ressaltou a importância da atividade correicional para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional. Agradeceu a colaboração da Excelentíssima Juíza Auxiliar, bem como dos servidores da Secretaria pelos resultados positivos aferidos nesta visita correicional. A magistrada auxiliar agradeceu o acolhimento recebido na unidade, elogiando a eficiente atuação do magistrado titular e servidores deste juízo. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

12.1 A 13ª Vara do Trabalho de Goiânia registrou baixa em sua demanda processual no exercício de 2020, havendo a sua movimentação sofrido uma ligeira queda de 5,9% (-107 processos). Considerado o último triênio (2018/2020), a unidade recebeu, em média, 1.698 processos/ano. Neste exercício, considerando o

número de ações protocoladas até maio, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de 1.409 processos. Nada obstante, em face das alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela Covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual desta unidade, neste exercício. A ordem cronológica no julgamento dos processos é rigorosamente observada pelos magistrados titular e auxiliar, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, nos processos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário, ao final do exercício de 2020, era de apenas 46 e 56 dias, respectivamente, bem abaixo do limite fixado pela Corregedoria Regional, que é de 90 e 180 dias, demonstrando o comprometimento e a operosidade dos magistrados que aqui atuaram no período correccionado;

12.2 Foi recomendado aos magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho a prolação de sentenças líquidas, conforme **Recomendação nº 4/GCGJT**, já noticiada pela Corregedoria Regional por meio do ofício-circular nº 6/2019, havendo o Desembargador-Corregedor ressaltado que esse procedimento **não é obrigatório**, mas de grande importância na fase de conhecimento por conferir agilidade à fase de execução, bem como dar efetividade ao princípio da duração razoável do processo. Ademais, a prolação de sentenças líquidas constitui procedimento aferido pelo Eg. Tribunal Pleno, nos processos de promoção e acesso ao 2º grau, conforme artigo 11, II, “c” da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 deste Tribunal;

12.3 A correição realizada na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelos magistrados titular e auxiliar. O Diretor de Secretaria, Geovane Batista dos Santos, mostrou-se diligente e atento às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correccional;

12.4 O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores lotados na Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia pela diligente atuação no projeto Garimpo, registrando que a unidade não possui processos pendentes, conforme consulta realizada em 22.06.2021 (PA 9915/2020);

12.5 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correccional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;

12.6 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu os Excelentíssimos Juízes Luciano Santana Crispim, Titular, e Taís Priscilla Ferreira

Resende da Cunha Souza, Auxiliar, bem como todos os servidores da Secretaria, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal, em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2020, para a Justiça do Trabalho. A 13ª Vara do Trabalho de Goiânia cumpriu 5 das 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata, deixando de cumprir as metas 1 e 7, certamente por circunstâncias relacionadas às diversas medidas preventivas adotadas em razão da pandemia. O Desembargador-Corregedor considerou bom o desempenho da unidade, parabenizando os magistrados titular e auxiliar, bem como os servidores da Secretaria, pela rigorosa observância das orientações repassadas pela Administração do Tribunal e pela Corregedoria Regional, voltadas para o atingimento das metas nacionais e específicas da Justiça do Trabalho. Para este exercício, diante dos percalços ainda enfrentados com as medidas emergenciais de combate e prevenção à Covid-19, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pelos magistrados e servidores desta Vara do Trabalho, acredita que será alcançado o melhor resultado possível, para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 17 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Corregedor do TRT da 18ª Região**